

1º Termo Aditivo ao Edital UNIFEBE nº 44/15

O Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº. 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400 - Fone/Fax nº. (47) 3211-7000 - *home page* www.unifebe.edu.br, de acordo com o disposto no inciso II do artigo 23 do Estatuto, e considerando a legislação em vigor, faz saber, por meio do presente Termo Aditivo, que o Edital UNIFEBE nº 44/15, de 14/09/15, referente a **1ª Seleção de Alunos pelo Histórico Escolar**, para ingresso no 1º Semestre Letivo de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – O resultado das inscrições para os Cursos Superiores de Administração (Matutino) e Tecnologia em Produção Têxtil (Noturno) será publicado no dia 25 de janeiro de 2016, a partir das 18h, na *home page* da www.unifebe.edu.br.

II - A matrícula dos candidatos classificados para os Cursos Superiores de Administração (Matutino) e Tecnologia em Produção Têxtil (Noturno) poderá ser realizada na Secretaria Acadêmica da UNIFEBE, nos dias 28 ou 29 de janeiro de 2016, das 13h30min às 21h.

III - As aulas para todos os alunos calouros terão início no dia 10 de fevereiro de 2016, às 18h30min na Sociedade Beneficente e Recreativa Santos Dumont, localizada na Rua Luiz Gonzaga Werner, 70, Santa Terezinha, Município de Brusque/SC.

IV – As demais disposições do Edital UNIFEBE nº 44/15, de 14/09/15, permanecem inalteradas.

V – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação.

VI – Mais informações podem ser obtidas na Secretaria Acadêmica, por meio dos telefones (47) 3211-7213, 3211-7214 e 3211-7230, ou pelo e-mail secretaria@unifebe.edu.br.

Brusque, 07 de dezembro de 2015.

Alessandro Fazzino
Vice-Reitor, no exercício do Cargo
de Reitor